

AVISO

# ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA REFERENTE À RECOLHA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (ESGOTOS)

A Câmara Municipal de Castelo de Vide avisa que, dando cumprimento à lei em vigor, irá brevemente implementar os novos tarifários referentes aos serviços de Abastecimento de Água, de Recolha de Águas Residuais (esgotos) e de recolha de resíduos sólidos (lixos).

Assim, para efeitos de isenção do pagamento das tarifas referentes à recolha e drenagem de águas residuais (esgotos), os munícipes que não disponham de ligação à rede pública de saneamento, em virtude de possuírem fossa séptica ou estanque, deverão dirigir-se à Secção de Administração Geral (Secretaria) e solicitar a respectiva isenção mediante preenchimento de requerimento próprio.

No caso de não ser solicitada esta isenção, os serviços debitarão automaticamente as respectivas tarifas, que presumivelmente entrarão em vigor a partir do dia 1 de Setembro próximo.

29 de Junho de 2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE**

